



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 3327/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe se houve durante o ano de 2023 situações em que não houve o fornecimento de todos os alimentos indicados no cardápio da merenda escolar. Em caso positivo, por qual razão isso ocorreu? Quais foram as atitudes executadas para evitar esta situação?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa compreender a veracidade de denúncias que recebemos de que nem sempre o cardápio divulgado da merenda escolar é seguido na íntegra.

De acordo com as informações que recebemos, existiram casos ao longo do ano de 2023 que não foram fornecidos na totalidade os alimentos contidos no cardápio.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Outubro de 2023.

João Éder Alves Miguel
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5838/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: C17E-AAKY-09GY-Y548



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C17EAAKY09GY548>"?chave=C17EAAKY09GY548, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C17E-AAKY-09GY-Y548



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5838/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: C17E-AAKY-09GY-Y548